



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2026.

Ipaporanga (CE), de 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação do **agente de contratação, designação do Pregoeiro e equipe de apoio**, para a condução e execução de licitações e demais processos de contratações, sob a égide da Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo Município de Ipaporanga-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Regimento Interno;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime de normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, passando a vigorar na data da sua publicação (1º de abril de 2021), e com aplicação obrigatória a partir de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 6º, incisos XLI, L e LX, art. 7º, art. 8º, § 5º, e art. 9º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para atuarem, sem prejuízo de suas funções, na qualidade de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, com o fim de, sob a égide da Lei Federal no 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
1	Raimundo Bezerra Lima CPF: 812.531.417-20	Agente de Contratação	-
	ATUAÇÃO: Responsável pelas licitações na modalidade Concorrência, Concurso, Leilão e dos procedimentos auxiliares de Credenciamento, Sistema de Registro de Preços em Concorrência, bem como de contratação Direta e dos procedimentos auxiliares de Sistema de Registro de Preços em Contratações Direta, e Registro Cadastral.		



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
2	Raimundo Bezerra Lima CPF: 812.531.417-20	Agente de Contratação	Pregoeiro
	ATUAÇÃO: Responsável pelas licitações na modalidade Pregão e dos procedimentos auxiliares de Sistema de Registro de Preços em Pregão.		

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
3	Jacira Beserra da Silva Rodrigues CPF: 768.503.583-91	-	Equipe de Apoio
	ATUAÇÃO: Auxiliar os Agentes de Contratação nos trâmites dos procedimentos de contratação.		

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
4	Maria Lusanira de Oliveira CPF: 010.064.613-10	-	Equipe de Apoio
	ATUAÇÃO: Auxiliar os Agentes de Contratação nos trâmites dos procedimentos de contratação.		

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal no 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão de Contratação formada por, no mínimo 3 (três) membros dentre os designados no art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º. Ato administrativo próprio e específico tratará da designação de Comissão de Contratação, para os casos previstos no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/21, se assim o exigir o objeto a ser licitado.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Autoridade Superior da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce., 07 de janeiro de 2026.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga